

**ATA DE REABERTURA DA TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013.0005070/2022**

Às oito horas e quarenta e cinco minutos do dia treze do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se o Presidente da CPL deste Órgão e respectivos membros, em atendimento às Disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a fim procederem com a reabertura da sessão do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 013.0005070/2022, TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2022**, tendo como objeto: contratação de empresa especializada para implantação de sistemas de abastecimento de água em escolas da rede municipal de ensino no município de Guadalupe-PI.

Na data e hora marcadas para reabertura do procedimento o Presidente abriu a Sessão Pública em atendimento às condições contidas no edital, onde compareceram na hora marcada as empresas: **CBS CONSTRUTORA EIRELLI, CNPJ Nº 32.609.669/0001-71, CONSTRUTORA PLENNUS LTDA, CNPJ Nº 19.562.853/0001-45 e ENGIPEC- ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 03.194.654/0001-91.**

Em seguida a Comissão anunciou os resultados da análise da fase de habilitação e da análise das manifestações feitas pelos licitantes feitas na sessão anterior, a qual chegou-se a seguinte decisão: **HABILITAR** a participar da 2ª fase da presente licitação as empresas: **CBS CONSTRUTORA EIRELLI, CNPJ Nº 32.609.669/0001-71 e CONSTRUTORA PLENNUS LTDA, CNPJ Nº 19.562.853/0001-45** e decidiu por **DESABILITAR** as empresas **ENGIPEC-ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 03.194.654/0001-91**, por apresentar a certidão de falência e concordata com endereço divergente com o da sede da licitante e a empresa **CONSTRUTORA E ENGENHARIA ALMEIDA E CIA LTDA, CNPJ Nº 03.841.508/0001-00**, por apresentar a certidão de falência e concordata vencida, CREA pessoa física vencida, e não apresentou Cnae para o objeto ora licitado.

Em ato contínuo a comissão perguntou se as licitantes teriam interesse em interpor recursos, ocasião esta que não manifestaram interesse em interpor recursos.

Partiu-se então para a segunda fase do presente processo com as empresas classificadas, onde chegou-se a seguinte conclusão:


A empresa **CBS CONSTRUTORA EIRELLI, CNPJ Nº 32.609.669/0001-71**, apresentou a proposta de preços no valor de R\$ 1.145.615,10 (hum milhão e cento e quarenta e cinco mil e seiscentos e quinze reais e dez centavos) e a empresa **CONSTRUTORA PLENNUS LTDA, CNPJ Nº 19.562.853/0001-45**, apresentou a proposta no valor de R\$ 1.146.361,81 (hum milhão e cento e quarenta e seis mil e trezentos e sessenta e um reais e oitenta e um centavos).



Considerando o teor proposto, e oferecendo vantagem para a administração a Comissão Permanente de Licitação, declarou a empresa CBS CONSTRUTORA EIRELLI, CNPJ Nº 32.609.669/0001-71, com o valor de R\$ 1.145.615,10 (hum milhão e cento e quarenta e cinco mil e seiscentos e quinze reais e dez centavos) vencedora da presente licitação, tudo devidamente comprovado através do processo Licitatório, de responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação, estando, pois o respectivo procedimento, concluso, para submissão ao exercício do controle final por parte da autoridade superior.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, às 11h43min, lavrando esta ata que depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada pela Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes.

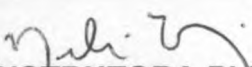
  
**ÊNIO FERNANDES DA SILVA**  
Presidente da CPL

  
**JOELMA CARVALHO DE SÁ SOUSA**  
Membro/Suplente

  
**REJANE PASLANDIM SOARES**  
Membro

Licitantes:

  
**CBS CONSTRUTORA EIRELLI**  
CNPJ Nº 32.609.669/0001-71

  
**CONSTRUTORA PLENNUS LTDA**  
CNPJ Nº 19.562.853/0001-45

  
**ENGIPEC- ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**  
CNPJ Nº 03.194.654/0001-91.